



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

**AUTÓGRAFO Nº 47, DE 30 DE ABRIL DE 2024.
(Projeto de Lei nº 29/2024)**

Dispõe sobre denominação da Rua 4 da Vila Guedes.

(Autoria: Vereador Enoque Leal Moura)

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua 4 da Vila Guedes passa a ser denominada **Rua 20 de Outubro**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 30 de abril de 2024.

Edivaldo Sousa Araújo
Presidente

Publicado no quadro de editais da Câmara Municipal em 30 de abril de 2024.

Cleber de Albuquerque
Secretário-Diretor Geral

